

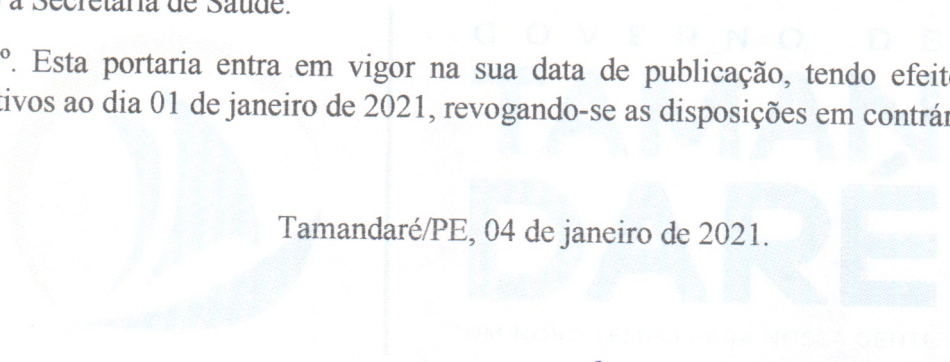
PORTARIA N. 004/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o senhor GERALDO MOREIRA MATTOS FILHO, inscrito no CRM/PE sob n. 8044, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, simbologia CC-1, lotado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, tendo efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 04 de janeiro de 2021.



*Isaias Honorato da Silva Marques*

**Isaias Honorato da Silva Marques**

Prefeito do Município de Tamandaré/PE





THE UNIVERSITY OF CHICAGO



PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 551

LECTURE 1

PROBLEM SET 1

PROBLEM 1

PROBLEM 2

PROBLEM 3



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o senhor GERALDO MOREIRA MATTOS FILHO, inscrito no CRM/PE sob n. 8044, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, simbologia CC-1, lotado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, tendo efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 04 de janeiro de 2021.

***ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES***  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

**Publicado por:**  
Mateus Antônio da Silva  
**Código Identificador:ACF5CE19**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/01/2021. Edição 2743  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBURGO  
MUNICÍPIO DE JAMBUQUÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAMBUQUÊ Nº 001/2011  
de 14 de maio de 2011, que aprova o Regulamento Interno do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é o órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de promover a participação da comunidade na gestão da saúde pública.

Art. 2º - O CMS é formado por representantes de diversas instituições e segmentos da sociedade civil, nomeados pelo Poder Executivo Municipal, para um mandato de dois anos, renovável por igual período.

Parágrafo único - O CMS é instalado no dia 15 de maio de 2011.

Art. 3º - O CMS é presidido pelo representante do Poder Executivo Municipal, eleito pelo Conselho em sessão ordinária.

Art. 4º - O CMS é composto por 15 (quinze) membros, sendo 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal, 05 (cinco) representantes da sociedade civil e 05 (cinco) representantes de instituições de ensino e pesquisa.

Art. 5º - O CMS é responsável por acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas de saúde, emitir pareceres e recomendações, propor e acompanhar a elaboração de planos, programas e projetos de saúde pública, e promover a participação da comunidade na gestão da saúde pública.



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 004/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o senhor GERALDO MOREIRA MATTOS FILHO, inscrito no CRM/PE sob n. 8044, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, simbologia CC-1, lotado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, tendo efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 04 de janeiro de 2021.

**ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

**Publicado por:**  
Mateus Antônio da Silva  
**Código Identificador:**ACF5CE19

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/01/2021. Edição 2743  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTABLISH THE RECORD  
ON THE RECORD

THE RECORD IS THE RECORD OF THE RECORD  
PROCESSED BY THE RECORD

THE RECORD IS THE RECORD OF THE RECORD  
PROCESSED BY THE RECORD

THE RECORD IS THE RECORD OF THE RECORD  
PROCESSED BY THE RECORD

THE RECORD IS THE RECORD OF THE RECORD  
PROCESSED BY THE RECORD

THE RECORD IS THE RECORD OF THE RECORD  
PROCESSED BY THE RECORD

THE RECORD IS THE RECORD OF THE RECORD  
PROCESSED BY THE RECORD

THE RECORD IS THE RECORD OF THE RECORD  
PROCESSED BY THE RECORD

THE RECORD IS THE RECORD OF THE RECORD  
PROCESSED BY THE RECORD

